



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

EDITAL Nº 18 - TRE-MA/ZE/ZE-09

FINALIDADE: DESIGNAÇÃO DA DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DOS DIPLOMAS, CONSIDERANDO-SE ESTA A DATA DA DIPLOMAÇÃO, DOS CANDIDATOS ELEITOS E 1º SUPLENTES A SEREM DIPLOMADOS, NAS ELEIÇÕES 2020.

A Doutora **Gisa Fernanda Nery Mendonça Benício**, Juíza da 09ª Zona Eleitoral do Maranhão e Presidente da 09ª Junta Eleitoral do Maranhão nas Eleições 2020, com jurisdição nos municípios de Pedreiras e Trizidela do Vale, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 204, da Resolução do TSE nº 23.611/2019, bem como nos termos da Resolução TRE/MA nº 9.763/2020...

FAZ SABER aos Partidos Políticos, Coligações Partidárias, Candidatos a cargo eletivo nas Eleições Municipais 2020, bem como, ao Ministério Público Eleitoral, à Ordem dos Advogados do Brasil e a quem mais possa interessar, que, **fica designada a data do dia 18 de dezembro de 2020 para a diplomação dos candidatos eleitos e 1º suplentes**, nas Eleições 2020, dos municípios de Pedreiras e Trizidela do Vale, jurisdição desta 09ª Zona Eleitoral.

Conforme faculta o art. 4º, § 1º, da Resolução TRE/MA nº 9.763/2020, fica definido que a diplomação, nesta 09ª Zona Eleitoral, será realizada por meio da disponibilização dos diplomas em sistema próprio, **dispensada a realização de sessão solene**.

Os diplomas dos eleitos e 1º suplentes serão disponibilizados no site do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, no link <http://www.tre-ma.jus.br/eleicoes/diplomas>, para acesso e impressão por eles próprios, a partir da data de diplomação acima estabelecida (18/12/2020), sendo a referida data considerada para a contagem de todos os prazos legais que têm nela o seu início, mesmo que o candidato não acesse a página para obtenção do seu diploma, nos termos do art. 4º, § 5º, da Resolução TRE/MA acima citada.

Serão diplomados, nos termos acima mencionados, nesta 09ª Zona Eleitoral os seguintes candidatos:

MUNICÍPIO DE PEDREIRAS:

Cargos de Prefeito e Vice-prefeito:

Prefeita - VANESSA DOS PRAZERES SANTOS – Coligação Juntos Para Mudar Pedreiras

Vice-Prefeito – WALBER RODRIGUES DA CRUZ – Coligação Juntos Para Mudar Pedreiras

Cargo de Vereador:

- ARISTOTELES SILVA SAMPAIO – DEM
- VALDEMIR CONCEIÇÃO SILVA – DEM
- JAMISON FERNANDES SILVA – DEM
- VALDETE MARIA CRUZ DE LIMA – PDT
- EMANUEL ANSELMO NASCIMENTO – PL
- ANARJARA DOS SANTOS FARIAS – PSC
- ENDERSON PEREIRA DA SILVA – PSC
- JOSE RIBEIRO DE ARAUJO – PTB
- KATYANE RIVONE DE ALBUQUERQUE LEITE - PTB
- JOSE JOSIAS DE OLIVEIRA NETO - PTB
- IACIARIA BERNARDO SILVA RIOS PORTELA - PODEMOS
- MARCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA - SOLIDARIEDADE
- MARLY TAVARES SOARES SILVA – SOLIDARIEDADE

1º Suplentes:

- ANTONIO SIMPLICIO DA SILVA – DEM
- FRANCISCO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA – PDT
- ODETE DE SOUSA MORENO ANDRADE – PL
- ANTONIO GOMES DE LIMA – PSC
- GENESIO LINO EUGENIO - PTB
- ANTONIO MAGNO MORAES DOS SANTOS - PODEMOS
- ELCIMAR SILVA LIMA FILHO - SOLIDARIEDADE

MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE:

Cargos de Prefeito e Vice-prefeito:

Prefeito - DEIBSON PEREIRA FREITAS – Coligação Juntos Por Trizidela

Vice-Prefeito – GUSTAVO CASTRO BRANDAO FILHO – Coligação Juntos Por Trizidela

Cargo de Vereador:

- RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA – DEM
- JOSE SIVAL DOS SANTOS – DEM
- MANOEL BELMIRO DE SOUSA NETO – DEM
- MARIA LUCIA COSTA NOGUEIRA – DEM
- FRANCINALDO RODRIGUES PINHEIRO – PC do B
- MARCIA CRISTINA LEMOS SILVA MAIA – PDT
- FRANCISCO MARTINS PEREIRA – PDT
- HAMILTON ASSIS LEITE – PDT
- EMILENY OLIVEIRA DA SILVA - PDT
- FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PINTO - PDT
- EDINALVA PEDRO LIMA - PTB

1º Suplentes:

- IVETE PASCOAL COSTA – DEM
- FRANCISCO POLAX NUNES DA CONCEIÇÃO – PCDOB
- LUCIANE DA SILVA CORREA AGUIAR – PDT

- MARIA VALDEISA SILVA DE ARAUJO – PTB

Ficam todos os candidatos acima referidos cientificados que, nos termos do artigo 29, §2º, da Lei 9.504/1997, a não apresentação da prestação de contas final de campanha, impede a diplomação do candidato inadimplente, até sua efetiva apresentação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou a MM. Juíza Eleitoral, que se expedisse o presente Edital, que será publicado no DJE, bem como, afixado uma cópia no átrio do Cartório Eleitoral. Dado e passado no Cartório da 09ª Zona Eleitoral, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. Eu, João Henrique de Santiago Ferreira, Chefe de Cartório o digitei, o conferi e o subscrevi.

Gisa Fernanda Nery Mendonça Benício

Juíza Eleitoral da 09ª ZE

Em 09 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GISA FERNANDA NERY MENDONÇA BENÍCIO, Juiz Eleitoral**, em 09/12/2020, às 10:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1364736** e o código CRC **5B77342F**.

0008306-30.2020.6.27.8009 | 1364736v4